ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 NOV 2019
Presidente

**INDICAÇÃO Nº** 468 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a instalação de uma Praça de Convivência com bancos e mesas na Rua Projetada, próximo ao DPO, em Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, se faz necessária a existência de um local comum de convivência para promoção da interatividade social entre os munícipes, bem como do lazer nessa região.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2019.

APROVADO
Em 07 NOV 2019
Presidente

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador